



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Comissão Permanente de Remoção

## CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024/CPR/REI/IFTO, DE 20 DE JUNHO DE 2024

### RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública o **Resultado Preliminar da Chamada Pública de Remoção nº 07/2024** para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

#### 1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

##### 1.1. ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - 40h DE / CAMPUS ARAGUAÍNA

Mat.	Servidor	Campus origem	Situação
2727057	Rony Von Ribeiro de Souza	Colinas do Tocantins	*Não contemplado

\* Servidor não contemplado conforme Parecer Nº 3/2024/COL/CCTGI/GE/ARN/REI/IFTO Documento SEI (2424698).

#### 2. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

##### 2.1. ENGENHEIRO - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL - 40h / REITORIA

Mat.	Servidor	Campus origem	Situação
3282457	Hugo Ribeiro Lopes	Araguatins	Contemplado

##### 2.2. ENGENHEIRO - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL - 40h / ARAGUATINS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

Palmas, 2 de julho de 2024.

**Jandecir Pereira Rodrigues**  
Presidente da Comissão Permanente de Remoção  
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 02/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2427804** e o código CRC **0D234D41**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23237.012020/2023-50

SEI nº 2427804